

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Of. n.º 5 | CNECP | 2019
NU | 647147

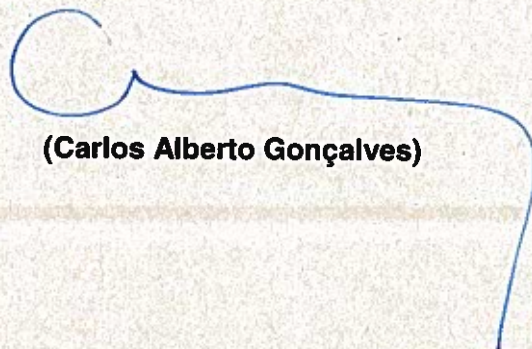
11.dezembro.2019

Assunto: Pedido de assentimento do SEXA o Presidente da República à sua deslocação, a força militar portuguesa destaca no estrangeiro

Junto envio a Vossa Excelência, o Parecer desta Comissão, referente à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a força militar portuguesa destacada no estrangeiro durante o mês de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Comissão



(Carlos Alberto Gonçalves)

PARECER

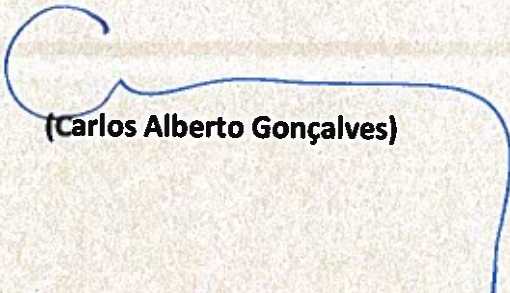
Considerando que:

- O Presidente das República é, nos termos do artigo 120.º da Constituição da República, por inerência, o Comandante Supremo das Forças Armadas;
- A natureza, finalidades e envolvência da deslocação em causa, aconselha à tomada de precauções de segurança na respetiva preparação;
- Será assegurada, através dos canais próprios das Instituições envolvidas, a informação adequada e relevante a considerar para os efeitos referidos no artigo 129.º da Constituição da República,

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nos termos constitucional e regimentalmente aplicáveis, é favorável ao assentimento para ausência do território nacional, requerido por Sua Excelência o Presidente da República, para que efetue uma deslocação junto de um contingente militar português em missão no exterior, em data a concretizar do corrente mês de dezembro.

Palácio de São Bento, 11 de dezembro de 2019,

O Vice-Presidente da Comissão



(Carlos Alberto Gonçalves)